



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR N° 006/2005 Teresina, 21 de Julho de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 21/05/05,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores que operam no SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), em caráter de excepcionalidade pela natureza do serviço, uma gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - A gratificação é transitória e depende exclusivamente das necessidades do SIAFEM, podendo ser revogada por conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora Pro Tempore da UESPI